

Documentos Obrigatórios:

- Requerimento de Benefício por Morte de Participante em Gozo de Renda Mensal Vitalícia (Para Beneficiários) FORM-0360; ou
- Requerimento de Benefício por Morte de Participante - Saque Programado (Para Beneficiários) FORM-0366; ou
- Requerimento de Benefício por Morte para Beneficiário Indicado (FORM-0359);
- Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (FORM-0403);
- Cópia da Certidão de óbito do assistido;
- Cópia do Documento de identidade e CPF dos recebedores;
- Comprovante de Conta Bancária de titularidade dos recebedores;
- Cópia da Certidão de Casamento do Assistido atualizada há menos de 1 ano;
- Cópia de comprovação da condição de companheiro (a), entendendo-se como tal: Declaração de União Estável revalidada em cartório há menos de 1 ano; decisão em uma ação declaratória de reconhecimento de união estável; decisão homologatória em processo de inventário conferindo herança ao companheiro ou condição formalmente reconhecida pela Previdência Social;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos/enteados menores de 21 anos.

Outros Documentos para casos específicos:

- Procuração (por instrumento particular ou por instrumento público) outorgada há menos de 1 ano ou Certidão de Tutela/Curatela (obtida através de ação judicial própria, exceto para tutor nato) – original ou cópia;
- Cópia do Documento de identidade e CPF do procurador / tutor / curador;
- Cópia do Comprovante de Conta Bancária do curatelado, tutelado ou tutor nato.

Nota 1: São aceitos, como documento de identidade, os seguintes: passaporte, carteira de habilitação, carteira profissional, carteira de identidade expedida por órgão profissional e a própria carteira de identidade.

Nota 2: Caso o número do CPF conste no documento de identidade apresentado, não será necessária a entrega de cópia do CPF.